SULFATO DE MAGNÉSIO PARA NEUROPROTEÇÃO FETAL

INTRODUÇÃO

A prematuridade continua sendo a principal causa de morbidade e mortalidade perinatal em todo o mundo e a sua incidência tem aumentado. Com a melhoria das condições de assistência neonatal, cada vez mais bebês prematuros têm sobrevivido, mesmo aqueles nascidos em idades gestacionais bastante tenras. Por outro lado também, associado a este aumento da sobrevivência, a prevalência de paralisia cerebral tem aumentado. Dos casos de paralisia cerebral em prematuros, calcula-se que cerca de 49% seja de origem perinatal, maior do que naqueles nascidos no termo (35%). Estratégias que possam reduzir a incidência de paralisia cerebral em prematuros, se comprovadamente eficazes, devem ser implementadas para reduzir as graves consequências desta afecção nos indivíduos, nas famílias e na sociedade.

RACIONALIDADE

O conceito de neuroproteção fetal começou a surgir no anos 90 quando vários estudos demonstraram que os recém-nascidos prematuros cujas mães receberam sulfato de magnésio para pré-eclâmpsia tiveram uma menor incidência de leucomalácia periventricular cística e paralisia cerebral. O exato mecanismo de ação do sulfato de magnésio que contribuiu para esses achados ainda não está totalmente elucidado.

Várias ações podem estar implicadas como o bloqueio dos receptores do ácido N-metil-D-aspártico (NMDA) nos oligodendrócitos pois, sabe-se através de estudos realizados em animais, que os antagonistas do NMDA são potentes neuroprotetores em modelos de injúria cerebral. Desta forma, o Sulfato de Magnésio pode reverter os efeitos maléficos da encefalopatia hipóxico isquêmica, agindo como antagonista do cálcio e reduzindo o influxo do mesmo para as células. Outros ações consideradas são a proteção tissular contra a ação de radicais livres, vasodilatação e redução da instabilidade vascular, atenuação do dano celular induzido por citoquinas ou aminoácidos excitatórios e ações anti apoptóticas. O complexo magnésio-adenosina trifosfato é necessário para o transporte de muitas proteínas funcionais, incluindo transportadores transmembrana, bomba de íons e uma vasta gama de outras enzimas.

Subsequentemente aos achados observados nos estudos dos anos 90, foram realizados vários estudos randomizados controlados, meta-análises e uma revisão sistemática da Cochrane Library que demonstraram os efeitos benéficos do uso do Sulfato de Magnésio na redução da ocorrência de paralisia cerebral em prematuros cujas mães receberam a droga antes do parto.

A revisão da Cochrane incluiu 5 estudos randomizados controlados (6145 recém-nascidos). A terapia com sulfato de magnésio dada a mulheres em risco de parto prematuro reduziu substancialmente o risco de paralisia cerebral nos seus filhos e filhas (risco relativo – RR = 0.68; Intervalo de Confiança 95% – IC 95% = 0.54 a 0.87). Houve também uma redução significativa de disfunção motora grosseira (RR = 0.61; IC 95% = 0.44 a 0.85). Não foram demonstrados efeitos importantes na mortalidade infantil ou outros déficits neurológicos nos primeiros anos de vida. No geral não ocorreram efeitos significativos nas razões combinadas de mortalidade e paralisia cerebral, embora tenha ocorrido uma redução nos subgrupos cujas mães utilizaram o sulfato de magnésio intencionalmente como neuroprotetor (RR = 0.85; IC 95% = 0.74 a 0.98). Do lado materno, o Sulfato de Magnésio se associou a altas taxas de efeitos colaterais menores mas sem efeito importante em complicações maiores.

Os autores concluíram que o papel do Sulfato de Magnésio administrado a mulheres em risco de parto prematuro está bem estabelecido. O número de mulheres que precisam ser tratadas para beneficiar uma criança (NNT) é 63 (IC 95% = 43 a 155). Dados os benefícios potenciais na função motora grosseira no início da infância, outros resultados devem ser avaliados mais tardiamente para determinar a influência sobre outros efeitos neurológicos importantes, particularmente a função motora e cognitiva.

RECOMENDAÇÕES

O Sulfato de Magnésio deve ser administrado a todas as mulheres em risco de parto prematuro eletivo ou espontâneo para prevenção de paralisia cerebral nos recém-nascidos.

Qualidade da evidência: Alta Grau de recomendação: Forte

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

Os estudos incluídos na revisão da Cochrane utilizaram doses diferentes do sulfato de magnésio, assim como tempo de uso e período gestacional em que deve ser administrado. Como todos demonstraram efeitos positivos, para fins práticos, considerando o maior potencial de benefícios e de acordo com diretrizes já publicadas recomenda-se:

- Para as mulheres em risco de parto prematuro iminente, entre 24 e 31+6 semanas, o Sulfato de Magnésio deve ser administrado antes do parto para neuroproteção fetal;
- Considera-se parto prematuro iminente as seguintes situações:
 Trabalho de parto prematuro ativo com dilatação cervical ≥ 4 cm;

Hospital Sofia Feldman 3

SABER – Sumários de Atualizações Baseadas em Evidências Relevantes

Nº 1 Marco 2013

Parto prematuro programado por indicações maternas ou fetais

- 3. Se houver falha de tocólise e a mesma for interrompida, o Sulfato de Magnésio deve ser iniciado para neuroproteção fetal.
- 4. O Sulfato de Magnésio deve ser interrompido se o parto não for mais iminente ou tenha transcorrido um máximo de 24 horas após o seu início.
- 5. A dose de Sulfato de Magnésio para neuroproteção fetal é: 4 g IV em dose de ataque, em 30 minutos, seguida de dose de manutenção de 1g/h até o parto.
- 6. Para parto prematuros planejados por indicações maternas ou fetais, o Sulfato de Magnésio deve ser iniciado, idealmente 4 horas antes do parto na mesma dose acima.
- 7. Não existe evidência suficiente que uma dose de repetição de Sulfato de magnésio para neuroproteção fetal deva ser administrada.
- 8. O parto não pode ser retardado com o objetivo de administração do Sulfato de Magnésio para neuroproteção fetal se houver indicações maternas e/ou fetais para parto de emergência.
- 9. Os mesmos cuidados de monitoração do uso do Sulfato de Magnésio para mulheres com pré-eclâmpsia/eclâmpsia devem ser utilizados quando o mesmo estiver sendo usado para neuroproteção fetal.
- 10. A monitoração do bem estar fetal durante o uso do Sulfato de Magnésio deve seguir as recomendações das Diretrizes de Avaliação do Bem Estar Fetal Intraparto.
- 11. Os profissionais responsáveis pela assistência ao recém-nascido devem estar cientes do efeito do Sulfato de Magnésio nos neonatos como: alteração na avaliação neurológica, causando hipotonia ou apnéia.

BIBLIOGRAFIA

- ACOG American College of Obstetricians and Gynecologists. Committee on Obstetric Practice; SMFM Society for Maternal–Fetal Medicine. Committee Opinion No. 455: Magnesium sulfate before anticipated preterm birth for neuroprotection. *Obstet Gynecol* n.115, p.669–71, 2010.
- ARCH Australian Research Centre for Health of Women and Babies. The Antenatal Magnesium Sulphate for Neuroprotection Guideline Development Panel. Antenatal magnesium sulphate prior to preterm birth for neuroprotection of the fetus, infant and child: National clinical practice guidelines. Adelaide: The University of Adelaide, 2010. [www.adelaide.edu.au/arch/].
- BAIN, E., MIDDLETON, P., CROWTHER C. A. Different magnesium sulphate regimens for neuroprotection of the fetus for women at risk of preterm birth. Cochrane Database of Systematic Reviews. In: *The Cochrane Library,* Issue 1, 2013. Art. No. CD009302. DOI: 10.1002/14651858.CD009302.pub2
- DOYLE, L. W., CROWTHER, C. A., MIDDLETON, P., MARRET, S., ROUSE, D. Magnesium sulphate for women at risk of preterm birth for neuroprotection of the fetus. Cochrane Database of Systematic Reviews. In: *The Cochrane Library,* Issue 1, 2013. Art. No. CD004661. DOI: 10.1002/14651858.CD004661.pub3
- RCOG Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. *Magnesium*Sulphate to Prevent Cerebral Palsy following Preterm Birth: Scientific Impact
 Paper No. 29, August 2011.
- THE Society of Obstetricians and Gynaecologists of Canada. SOGC Practice Guideline No. 259: Magnesium Sulphate for Fetal Neuroprotection *J. Obstet. Gynaecol. Can.* v.33, n.5, p.516–529, 2011.